



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 004, 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO
ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS
TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de fiscalização;

CONSIDERANDO o edital nº 002/2019 de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aplicabilidade do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CRT-BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo(a) EDITAL nº 002/2019 pela presente;

RESOLVE:

- I. Sr.(a) Simone Fonseca de Jesus (CPF: 006.034.205-67), sob a MATRÍCULA n. 029;
- II. Sr. Hermano Carneiro Vilarinho Fernandes (CPF: 506.153.605-30), sob MATRÍCULA n. 030;
- III. Sr. João Batista Correia Lima (CPF: 079.992.915-87), sob MATRÍCULA n. 031;
- IV. Sr.(a) Regina Coeli Araújo Brito (CPF: 505.008.645-00), sob MATRÍCULA n.032.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2020.

Sandro Augusto Vieira da Silva
Técnico em Eletrotécnica
Presidente CRT-BA

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA

